



PORTARIA G.P. N°.: 113, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIZABETH ALVES DOS SANTOS MONTEIRO**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 103.378, CPF: 649.205.421-00, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIZABETH ALVES DOS SANTOS MONTEIRO	LUZIANIA - GO	07/01/2020	NO DIA 07/01 FOMOS ATÉ O MUNICIPIO DE LUZIANIA-GO ACOMPANHAR ADOLESCENTE PARA REALIZAR EXAME NO IML LOCAL.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal